



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 598/2016

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do atestado para exercício emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do Servidor do cargo de **PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Márcia Campos de Freitas Amorim	15h	15/11/2016 a 16/12/2016	CEI Helena Vieira de Morais (vespertino)	Em substituição a servidora Elci Andrade Drumond, que encontra-se de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/11/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (23/11/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 23/11/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete